



PROCESSO	1105317/2020
INTERESSADO	CAU/MT e CAU/BR
ASSUNTO	PROPOSTA DE MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE GASTOS

DELIBERAÇÃO Nº 208/2020 – (CAF-CAU/MT)

A **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAF-CAU/MT)**, reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Zoom), no dia **25 de maio de 2020**, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a ocorrência de fatos de suspensão de profissional sem abertura de procedimento administrativo de cobrança.

Considerando a existência das Resolução números CAU/BR 142/2017, 121/2016 e Portaria Normativa CAU/MT 01/2020.

Considerando, a participação do assessor jurídico que orientou pela abertura de processo administrativo para apuração e documentação dos fatos.

Considerando a necessidade de formalizar o ocorrido, bem como para melhor gestão da organização do CAU/MT, e ainda na luz do poder diretivo e disciplinar do empregador.

DELIBEROU:

1. Aprovar abertura de processo administrativo no intuito de encartar os documentos, para averiguar possível procedimento equivocado de suspensão de profissionais, sem observar as normativas legais.
2. Encaminhar a referida deliberação para assessoria jurídica com o fim de parecer.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Vanessa Bressan Koehler e Marcel de Barros Saad; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência justificada do Conselheiro Alexandro Reis**

VANESSA BRESSAN KOEHLER
Coordenadora

MARCEL DE BARROS SAAD
Coordenador Adjunto

ALEXSANDRO REIS
Membro

AUSÊNCIA JUSTIFICADA